

SHOW DE *Talentos* DA ADVOCACIA OAB/RS

REGULAMENTO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 87.019.584/0001-25, com sede na Rua Washington Luiz, 1110, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-460, representada por seu presidente, LEONARDO LAMACHIA, e por sua Vice-Presidente, NEUSA MARIA ROLIM BASTOS, promove o SHOW DE TALENTOS DA ADVOCACIA, (1ª Edição), a ser realizado em 29 de junho de 2023.

I - DOS OBJETIVOS

Art.1º O SHOW DE TALENTOS DA ADVOCACIA – OAB/RS - visa incentivar, promover e valorizar a confraternização, integrando a Advocacia da OAB/RS, por meio de apresentações de talentos artísticos e utilizando a música e as artes como instrumentos de promoção social. Objetiva também oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais, além das atividades privativas da Advocacia, promovendo interação, senso de amizade, colaboração e companheirismo em um momento de cultura e de lazer entre os integrantes regularmente inscritos na Ordem Gaúcha.

II - DA REALIZAÇÃO

Art. 2º O SHOW DE TALENTOS DA ADVOCACIA – OAB/RS, (1ª Edição) é o mais novo projeto da Ordem do RS, sob a Coordenação da sua Vice-Presidência, sendo um evento aberto ao público, com as apresentações de atrações e talentos artísticos de integrantes regularmente inscritos na OAB Gaúcha, proporcionando entretenimento cultural.

III - DA PROGRAMAÇÃO (Data, horário e local)

Art. 3º O SHOW DE TALENTOS DA ADVOCACIA – OAB/RS, (1ª Edição), realizar-se-á em 29 de junho de 2023, com horário de início das apresentações previsto para as 19:30 e término, sem possibilidade de prorrogação, para a 00:00, nas dependências do Sgt. Pepper's Pub, Bar e Restaurante, localizado na rua Quintino Bocaiúva, nº 256, bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90430-091.

Parágrafo único. O evento terá duração de 04 horas e 30 minutos, com início das apresentações previsto para as 19:30 e encerramento até a 00:00, em conformidade com o pactuado com a Direção e Organização do Local do evento.

IV – DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 4º O evento tem como COORDENADORA-GERAL a Vice-Presidente da OAB/RS, Dra. NEUSA MARIA ROLIM BASTOS, OAB/RS 28.510.

Art. 5º – O evento possui uma COMISSÃO ORGANIZADORA, com a seguinte composição:

- a) Advogada ALINE EGGERS, OAB/RS 77.395;
- b) Advogada ARÍCIA CAROLINA ROSA DOS SANTOS, OAB/RS 103.255;
- c) Advogada KARINA DOS SANTOS SILVEIRA, OAB/RS 103.093;
- d) Advogado LEONARDO FERREIRA MELLO VAZ, OAB/RS 78.782;

Art. 6º – Quaisquer esclarecimentos sobre o SHOW DE TALENTOS DA ADVOCACIA – OAB/RS - serão prestados pela Comissão Organizadora, por meio de correio eletrônico: showdetalentosdaadvocacia@oabrs.org.br e/ou pelo aplicativo de WhatsApp. Acesse este link para entrar no grupo do WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/DUp3dsoMvz15jgVOL-Qslm>, ou pelo Código QR:



V – DA HABILITAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Art. 7º Podem se habilitar para apresentarem seus talentos artísticos aqueles integrantes regularmente inscritos na OAB/RS (advogados, advogadas, estagiários e estagiárias).

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições de forma individual, de duplas, bandas ou grupos, que possuam ao menos 01 integrante do quadro de inscritos da Ordem do RS.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º O prazo das inscrições para apresentarem seus talentos artísticos será de 19 de maio de 2023 até 19 de junho de 2023.

Art. 9º Serão aceitas até 15 (quinze) inscrições para apresentarem seus talentos artísticos, por ordem de inscrição.

Parágrafo único. Caso o número de inscrições ultrapasse a quantidade disponibilizada, essas serão consideradas como suplentes até o limite de 15 (quinze).

Art. 10 As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição (Anexo 1), disponibilizado no portal da OAB/RS, depois de preenchidas deverão ser encaminhados ao e-mail showdetalentosdaadvocacia@oabrs.org.br.com.

Parágrafo único. Serão consideradas aptas e habilitadas para apresentarem seus talentos artísticos as inscrições cujo Formulário de Inscrição for enviado devidamente preenchido e acompanhado dos materiais audiovisuais de apresentação até a data limite estipulada (19 de junho de 2023, às 23h59min).

Art. 11 As inscrições serão encerradas automaticamente após o recebimento de 30 (trinta) Formulários de Inscrição, classificados por ordem de recebimento e devidamente preenchidos, independente da data limite estipulada.

VII – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12 Cada inscrito poderá apresentar seu talento artístico em apenas 01 (uma) apresentação, salvo o não preenchimento das 15 (quinze) inscrições.

Art. 13 As apresentações serão realizadas de forma presencial na data e local descritos no Título III, por categoria ou intercaladas, na ordem do sorteio a ser promovido de acordo com a sistematização da Comissão Organizadora, em razão do pactuado com a Direção e Organização do Sgt. Pepper's Pub, Bar e Restaurante.

§ 1º A programação e ordem das apresentações serão divulgadas aos participantes com inscrições deferidas, pela Comissão Organizadora, até 26 de junho de 2023.

§ 2º Não será permitida a alteração da ordem de apresentação, salvo se a Comissão Organizadora avaliar necessária.

Art. 14 Em todas as categorias, as apresentações não poderão exceder o tempo máximo de 10 minutos.

Parágrafo único. Após os 10 minutos de apresentação, essa será imediatamente interrompida pela Comissão Organizadora.

Art. 15 A quantidade de apresentações dependerá da sistematização da Comissão Organizadora, após o recebimento e encerramento das inscrições e o deferimento dessas, em conformidade com o Parágrafo único, do Art. 3º, do Título III.

Art. 16 Haverá passagem de som aos participantes com inscrições deferidas, se os mesmos comparecerem pontualmente no dia 29/06/2023, às 18:00, no Sgt. Pepper's Pub, Bar e Restaurante, localizado na rua Quintino Bocaiúva, nº 256, bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90430-091.

VIII - DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Art. 17 As apresentações devem possuir classificação livre e não poderão infringir o decoro público, nem utilizar figurinos inadequados, fazer apologia a drogas, armas, violência ou similares ou ainda contrariar legislações vigentes, sob pena de desclassificação da inscrição.

Art. 18 No momento da inscrição, deverá ser preenchido o Formulário de Inscrição, de forma completa e correta, anexando uma amostra de vídeo da apresentação de até 1 GB, com todos os dados devidamente preenchidos até a data limite para as inscrições.

§ 1º As amostras de vídeos das apresentações não poderão exceder o tempo máximo de 04 (quatro) minutos, devendo atender o estabelecido no presente regulamento, sob pena de não deferimento da inscrição e habilitação para apresentação de seus talentos artísticos no evento.

§ 2º Não será fornecido nenhum tipo de equipamento ou serviço da OAB para a produção das amostras dos vídeos de apresentação.

Art. 19 Para a apresentação presencial na data e local do evento, serão disponibilizados pela Direção e Organização do Sgt. Pepper's Pub, Bar e Restaurante os equipamentos, conforme checklist (Anexo 2), sendo de responsabilidade dos participantes providenciarem as mídias, instrumentos, vestimentas e demais necessidades para as apresentações de seus talentos.

Parágrafo único. Os participantes deverão comparecer na data e local do evento portando suas mídias, equipamentos, instrumentos e vestuários, impreterivelmente às 19:30, momento em que será realizada lista de chamada e organização da ordem de acesso ao camarim.

Art. 20 A inscrição implica no pleno conhecimento e na aceitação dos termos deste regulamento.

Art. 21 As 15 (quinze) primeiras inscrições serão classificadas e deferidas e se apresentarão no evento, sendo, em caso de desclassificação e/ou desistência, por caso fortuito ou de força maior, substituídas pelos suplentes na ordem sucessiva de inscrições.

IX - DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Art. 22 Os participantes integrantes (individuais ou coletivos) autorizam automaticamente, no ato da inscrição, de modo expresso e de pleno direito, em caráter irrevogável e irretroatável, de forma gratuita e livre de qualquer ônus ou encargo, o uso de seu nome, sua imagem e sua voz em meios digitais ou impressos, bem como em cartazes ou em qualquer tipo de mídia, nos termos do “Termo de Aceitação do Regulamento” (Anexo3).

Parágrafo único. A autorização descrita neste artigo não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela OAB/RS ou pela Comissão Organizadora.

X - DA PREMIAÇÃO

Art. 23 Ao final do Evento, todos os talentosos, representados por 01 integrante nos casos de duplas ou grupos, receberão 01 (um) troféu, como agradecimento pela participação e apresentação de suas atrações e talentos artísticos, bem como serão isentos do pagamento do ingresso de entrada do Sgt. Pepper's Pub, Bar e Restaurante, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), cujos custos serão arcados pela OAB/RS.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Ao se inscrever para participar do SHOW DE TALENTOS DA ADVOCACIA – OAB/RS, nos termos deste Regulamento, os(as) participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente as normas e os critérios estabelecidos pela Coordenadora-Geral e pela Comissão Organizadora do evento, nos termos do “Termo de Aceitação do Regulamento” (Anexo3), que deverá ser devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes e protocolado no momento da inscrição, sob pena de desclassificação e indeferimento dessa, por conseguinte não habilitação para participação no evento.

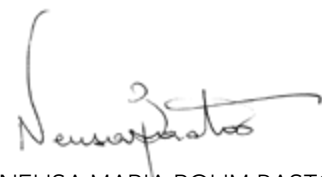
Art. 25 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas por meio de análise da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Os esclarecimentos a respeito da SHOW DE TALENTOS DA ADVOCACIA – OAB/RS - aos(às) participantes serão prestados por meio dos canais de comunicação previstos no Art. 6º, do Título IV, do presente regulamento.

Porto Alegre/RS, 19 de maio de 2023.



LEONARDO LAMACHIA,
OAB/RS 47477,
Presidente da OAB/RS.



NEUSA MARIA ROLIM BASTOS,
OAB/RS 28.510,
Vice-Presidente da OAB/RS.

SHOW DE *Talentos* DA ADVOCACIA OAB/RS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – QUALIFICAÇÃO (Anexar documentos que comprovem as informações):

01 - Nome Participante responsável: _____

02 - CPF: _____; 03 - RG: _____; 04 - Idade: ____; 05 - Estado Civil: _____

06 - Gênero: () Feminino, () Masculino, () Outros: _____

07 - Raça/cor/etnia: _____

08 - N. Inscrição OAB/RS: _____; 09 - Subseção: _____

10 - Endereço completo com CEP: _____

11 - (E-mail): _____; 12 - Web site: _____

13 - Telefone ou celular/Whatsapp: _____

14 - Perfil nas redes sociais (Facebook ou Instagram): _____

II - MODALIDADE/CATEGORIA DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA:

15 - () Canto, 16 - () Solo 17 - () Dupla 18 - () Banda 19 - () Número de integrantes:

20 - Nome Artístico: _____

21 - () Instrumental, 22 - () Solo 23 - () Dupla 24 - () Grupo 25 - () Quantidade Instrumentos:

22 - Descrição dos Instrumentos: _____

23 - () Apresentação teatral, 24 - () Solo 25 - () Dupla 26 - () Grupo

27 - Nome Peça: _____

28 - () Dança, 29 - () Solo 30 - () Dupla 31 - () Grupo

Nome Artístico: _____

32 - () Stand Up Comedy, 33 - () Solo 34 - () Dupla 35 - () Grupo

36 - () Outro:

37 - Nome Artístico: _____

38 - Descrição da manifestação Artística:

III – COMPONENTES (Preencher os mesmos dados para cada componente e encaminhar os documentos que comprovem as informações em anexos):

39 – Nome completo: _____

40 - CPF: _____; 41 - RG: _____; 42 - Idade: ____; 43 - Estado Civil: _____

44 - Gênero: ()Feminino, () Masculino, () Outros: _____

07 - Raça/cor/etnia: _____

08 - N. Inscrição OAB/RS: _____; 09 - Subseção: _____

10 - Endereço completo com CEP: _____

11 - (E-mail): _____; 12 - Web site: _____

13 - Telefone ou celular/Whatsapp: _____

14 - Perfil nas redes sociais (Facebook ou Instagram): _____

IV - TÍTULO DA APRESENTAÇÃO:

15 - Proposta da apresentação: _____

16 - Equipamentos que serão utilizados na apresentação: _____

Duração da apresentação: ____ minutos

17 – Descrição detalhada da Apresentação e conteúdo (Anexar vídeo de máximo 4 minutos).

18 - Observações: _____

19 - Os participantes deverão seguir o regulamento previamente estabelecido pela Comissão Organizadora.

20 - Declaro estar ciente sobre o Regulamento de Inscrição do Show de Talentos da Advocacia:

Data: _____

Assinatura do Responsável: _____